



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA comunica a abertura do Processo Seletivo, no período de 15 de março de 2024 a 11 de abril de 2024, para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR**, aprovado pela Decisão 3/2024 da Diretoria Executiva do HCPA, regulamentado pela Portaria MEC Nº 368 e inscrito no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do Ministério da Educação.

1. Do Curso

1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fisioterapia Hospitalar tem como objetivo capacitar fisioterapeutas para realizarem análises e aplicações de técnicas fisioterapêuticas no tratamento do paciente clínico e cirúrgico em ambiente hospitalar.

1.2 O curso é de ensino presencial, contendo a carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de até 18 (dezoito) meses.

2. Público Alvo

2.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fisioterapia Hospitalar destina-se a profissionais fisioterapeutas com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia do RS.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação em fisioterapia, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado neste Edital.

3. Das Vagas

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar. Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3.2 Havendo menos de 22 alunos inscritos para a formação da turma, a data de início do curso poderá ser postergada ou a oferta da turma poderá ser cancelada.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições mencionadas neste edital serão efetuadas exclusivamente *online*, no período de 15/03/24 a 11/04/24 através do link: <https://fundmed.org.br/cursos-e-eventos/>.

4.2 Para a inscrição no processo seletivo, será cobrada taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Pagamentos serão aceitos na modalidade de crédito ou pix. No caso de cancelamento da oferta do curso por parte da instituição, a taxa de inscrição será ressarcida ao candidato.

4.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos que anexem os seguintes documentos, como arquivo em formato pdf ou similar:

4.3.1 **Currículo vitae**, preferencialmente no modelo Lattes do CNPq;

4.3.2 **Carta de Apresentação**, que contenha: trajetória profissional e objetivos com o curso de especialização em Fisioterapia Hospitalar (máximo 2 páginas);

4.3.3 **Carteira de Identidade**;

4.3.4 **CPF** (caso o número não conste na Carteira de Identidade).

4.4 Após o último dia de inscrição, não serão aceitos novos documentos, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

4.5 As inscrições serão homologadas no dia 12 de abril de 2024.

4.6 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site da Fundação Médica do RS: <https://fundmed.org.br/cursos-e-eventos/>

5. Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

5.1 Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo.

5.2 O processo seletivo contemplará a análise do currículo, da carta de apresentação e entrevista.

5.3 A análise dos documentos, realizada pela Comissão de Seleção, avaliará os seguintes aspectos:

5.3.1 **Carta de Apresentação**: qualidade da escrita; perfil pessoal e profissional; identificação com a área e proposta do curso; produção bibliográfica; participação em cursos, projetos de pesquisa e de extensão; formação e atuação profissional.

5.4.2 O currículo será pontuado conforme tabela abaixo:

Critérios de análise e pontuação do currículo			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação acadêmica		
1.1	Título de Especialista	1	3
1.2	Curso de formação (até 180h: 0,5 pontos; até 1440h: 1,0 ponto; acima de 1440h: 2,0)	2	
1.3	Residência, com prática supervisionada na assistência a pacientes e carga horária teórica de núcleo comprovadas pela instituição	2	
	Mestrado	2	
	Doutorado	2	
2	Participação em atividade de atualização na área (cursos, congressos, fóruns, simpósios, jornadas, seminários, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Eventos de 2 a 7 horas	0,02	1,5
2.2	Eventos de 8 a 20 horas	0,04	
2.3	Eventos de 21 a 49 horas	0,05	
2.4	Eventos de 50 a 99 horas	0,06	
2.5	Eventos com mais de 100 horas	0,08	
3	Projetos de pesquisa - Participação em atividades extracurriculares (projetos de pesquisa e extensão, bolsas de iniciação científica, monitorias) nos últimos 5 anos		
3.1	Atividades de 40 a 120 horas	0,2	1,5
3.2	Atividades de 121 a 360 horas	0,3	
3.3	Atividades com duração superior a 360 horas	0,5	
4	Produção científica na área nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
4.1	Pôster	0,3	2
4.2	Apresentação Oral	0,05	
4.3	Pôster com resumo em Anais de Eventos	0,05	
4.4	Artigo científico publicado em revista não indexada	0,15	
4.5	Artigo científico publicado em revista indexada	0,3	

4.6	Capítulo de livro	0,15	
5	Experiência nos últimos 5 anos		
5.1	Estágio (carga horária mínima semanal de 12 horas)	0,02 por mês	2
5.2	Estágio com atendimento direto a pacientes e/ou equipes (carga horária mínima semanal de 12 horas)	0,04 por mês	
5.3	Prática em curso de aperfeiçoamento ou especialização/residência em andamento (carga horária mínima semanal de 16 horas)	0,06 por mês	
5.4	Como profissional em atendimento direto a pacientes e/ou equipes, mediante declaração do empregador (carga horária mínima semanal de 6 a 12 horas)	0,06 por mês	
5.5	Como profissional em atendimento direto a pacientes e/ou equipes, mediante declaração do empregador (carga horária mínima semanal de 13 a 20 horas)	0,07 por mês	
5.6	Como profissional em atendimento direto a pacientes e/ou equipes, mediante declaração do empregador (carga horária mínima semanal de 21 a 40 horas)	0,08 por mês	

5.4.3 **Entrevista:** será realizada por representantes da Comissão de Seleção por meio eletrônico ou presencial, conforme deliberação da banca. As entrevistas ocorrerão entre os dias 18/04/2024 a 25/04/2024, em horário pré-determinado pela Comissão de Seleção e terá a duração aproximada de 20 minutos. Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos: apresentação e perfil do candidato, capacidade de expressão, motivação, identificação com a área e com a proposta do Curso de Especialização.

5.4 A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada por meio virtual, no dia 26/04/2024, pelo site <https://fundmed.org.br/cursos-e-eventos/>

5.5 Em casos excepcionais, e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido.

6. Da Comissão de Seleção

6.1 A Comissão de Seleção, por designação da coordenação do curso, será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros integrantes do corpo docente.

7. Cronograma de Seleção

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição	15/03/2024 à 11/04/2024
Homologação das inscrições	12/04, após às 13h
Período de recursos	13/04/2024 a 15/04/2024
Resultado final das inscrições homologadas	16/04/2024
Realização de entrevistas	18/04/2024 a 25/04/2024
Divulgação preliminar dos aprovados	26/04/2024

Período de recursos	27/04/2024 a 29/04/2024
Divulgação do resultado final	30/04/2024
Período de matrícula	30/04/2024 a 06/05/2024
Início das aulas	24/05/2024

8. Dos resultados

8.1 A divulgação dos resultados será publicada no site da Fundação Médica do RS, através do link: <https://fundmed.org.br/cursos-e-eventos/>, conforme Cronograma de Seleção.

8.2 Os eventuais recursos relativos ao resultado preliminar serão recebidos através de ofício assinado pelo candidato e enviado para o e-mail especializacoes@fundmed.org.br até às 16 horas.

9. Do ingresso

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 30/04/2024 a 06/05/2024, exclusivamente pela internet, através do link <https://fundmed.org.br/cursos-e-eventos/>

9.2 Não havendo 22 alunos matriculados, a turma não será oferecida neste semestre e os alunos serão comunicados por e-mail sobre o novo período previsto.

9.3 A não realização da matrícula implicará na eliminação do aluno do processo seletivo.

9.4 No ato da matrícula, o aluno deverá encaminhar os seguintes documentos:

9.4.1 Foto (Fundo totalmente neutro e sem: Óculos, Pose e Self);

9.4.2 Diploma de graduação ou, em casos excepcionais, poderá ser aceito, de forma provisória, o comprovante de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

9.4.3 Comprovante de registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO;

9.4.4 Comprovante de residência;

10. Do investimento financeiro

10.1 Não é cobrada taxa de matrícula e o curso poderá ser pago da seguinte forma:

a) A vista, em parcela única no valor de R\$ 8.550,00;

b) Em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas sem juros, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

c) 12 (doze) parcelas de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

d) 15 (quinze) parcelas de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

e) ou 18 (dezoito) parcelas de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

10.2 O vencimento da primeira parcela ocorrerá no dia 20 de maio de 2024 e as demais, impreterivelmente, no dia 20 dos meses subsequentes, nas modalidades de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de crédito recorrente. O valor será acrescido de tarifa bancária conforme modo de pagamento escolhido no momento da matrícula.

11. Disposições gerais

11.1 Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados através do e-mail: ensino@fundmed.org.br.

Porto Alegre, 11 de março de 2024

Registre-se e publique-se.

Prof. Fábio Cangeri di Naso
Coordenador do Curso.

Profa. Gabriela Corrêa Souza
Chefe do Serviço de Pós-Graduação.

Profa. Luciana Paula Cadore Stefani
Diretora de Ensino HCPA



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CORREA SOUZA, CHEFE DO SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/03/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CANGERI DI NASO, PROFESSOR DE FISIOTERAPIA**, em 11/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAULA CADORE STEFANI, DIRETORA DE ENSINO**, em 12/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1184843** e o código CRC **1ED08FF3**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.018412/2023-14

SEI nº 1184843